ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



CIMED & CO. S.A.

Sociedade por Ações CNPJ/MF n.º 16.619.378/0001-08 Estrada Maricá Marques, nº 41, Jardim Represa (Fazendinha) CEP 06529-210 – Santana de Parnaíba/SP Código ISIN: BRCMEDDBS038

Classificação de risco (*rating*) das Debêntures, em escala nacional, realizada pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AA+(bra)"*

*Esta classificação foi realizada em 20 de junho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 20 DE JUNHO DE 2025 SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/444

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a CIMED & CO. S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Estrada Maricá Marques, nº 41, Jardim Represa (Fazendinha), CEP 06529-210, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.619.378/0001-08, na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora"), e o BANCO SAFRA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.160.789/0001-28, na qualidade de coordenador líder da distribuição ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública, registrada perante a CVM, por meio do rito de registro automático, destinada a investidores profissionais nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), das Debêntures (conforme abaixo definido).

DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da 5ª (quinta) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo,

na data de emissão das Debêntures, qual seja, 20 de junho de 2025, o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

ESCRITURADOR

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.194.353/0001-64.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Investidor	Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	19	300.000
Entidades de Previdência Privada	ı	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
Total	19	300.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cimed & CO. S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cimed & CO. S.A.", conforme aditado pelo "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular

de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cimed & CO. S.A." ("Escritura de Emissão").

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 23 de junho de 2025.







Coordenador Líder:

